

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Presidente

BERNARD DA COSTA CAMPOS — Diretor

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Executivo

MAURO GUIMARÃES — Diretor

FERNANDO PEDREIRA — Redator Chefe

MARCOS SÁ CORRÉA — Editor

FLÁVIO PINHEIRO — Editor Assistente

Trem na Estação

Trancorridos cinco meses de trabalho constitucional, chegou-se a um saldo que só pode ser resumido numa fórmula negativa: este não é o melhor caminho (sequer é um bom caminho) para o projeto de dotar o Brasil de uma constituição. A Constituição norte-americana recebe grandes elogios por ter durado 200 anos. Que quer dizer isto? Que uma constituição não deve ser "descartável", que deve ter mais compromisso com o permanente do que com o transitório.

O caso brasileiro transmite a impressão inversa: estamos fazendo uma constituição como quem tenta sair de uma ditadura — isto é, olhando para o ontem. Mas a Constituição deveria ser, por definição, para hoje e para amanhã.

Saltam aos olhos algumas razões para o estágio algo decepcionante a que chegamos. Primeiro: querer fazer uma constituição que não tivesse anteprojeto, que fosse "inteiramente nova". Ora, este é um dos terrenos em que não adianta muito estar reinventando a roda. Dentro de um certo contexto, as diversas constituições se assemelham — sobretudo se são feitas para um mesmo país.

Segundo erro: uma constituição, para durar, tem de estar acima das contingências. Mas o trabalho constitucional de Brasília afundou-se no detalhismo e no circunstancial. E se perdeu.

Um outro erro de origem, e dos mais graves: constituição não é exercício gratuito, não é um texto bonito onde uma nação fale bem de si mesma. Exetuados os Estados fechados, onde a constituição tem, realmente, esse caráter ornamental, o texto constitucional possui um sentido de urgência, insubstituível: estabelecer limites ao poder do Estado; garantir um espaço livre onde o indivíduo e a sociedade possam crescer e respirar por si mesmos.

Ora, o que se vê, olhando na direção de Brasília, é exatamente o contrário: um esforço constitucional que se esmera em descobrir novas funções "protetoras" do Estado, através da ampliação constante dos

benefícios concedidos a setores específicos da sociedade. O Estado, naturalmente, agradece que estabeleçam um cenário onde ele será cada vez mais invocado; o país é que não se beneficia nada com isso. Executa, na verdade, uma marcha à ré histórica, exatamente no momento em que, por todo o mundo, procuram-se estabelecer barreiras à intromissão indébita do Estado.

Tudo isto converge para uma confusão entre o clima de Brasília e o clima da Convenção de Filadélfia. Nesta última, há 200 anos, os Estados Unidos eram realmente um país em formação; e queria-se um texto suficientemente genérico para preservar a autonomia dos Estados, dentro do contexto da Federação. Saiu o texto que se poderia desejar, eventualmente, para uma constituição brasileira: enxuto, sóbrio, flexível. A partir desses princípios, cada Estado foi elaborando a sua própria legislação.

O Brasil de 1987 é um caso bastante diferente. Não se trata de um país em formação. Pelo contrário: o milagre da história brasileira é que, apesar de todos os percalços e do tamanho colossal do território, temos um país perfeitamente consolidado, em que o "separatismo" de alguns Estados nunca foi levado realmente a sério, nem agora nem antes.

Neste país que não gosta de mudar depressa, que chega a ser até conservador por natureza ou por comodismo, é que os constituintes comportam-se às vezes como se fossem "passar tudo a limpo". "Passar a limpo" seria até mesmo possível se isto se referisse à tradição constitucional brasileira. Examinaríamos essa tradição, que já é antiga, e veríamos em que pontos ela foi mais ou menos bem-sucedida, e chegariamos a um texto que permitisse ao país levar adiante a sua história com as necessárias correções.

Não é o que se vê em Brasília. Quer-se reescrever totalmente o roteiro da novela. Disto resultou o curioso texto que o relator Bernardo Cabral não reconhece como seu. Alguém reconhece o seu autor?